



**Município de Macedo de Cavaleiros**  
Câmara Municipal

**Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Ala (ACRDA) – Apoio para 2016 – 1.500,00€**

Entre

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, pessoa coletiva n.º 506697339, com sede no Jardim 1.º de Maio, Macedo de Cavaleiros, representada pelo Presidente da Câmara, Manuel Duarte Fernandes Moreno;

e

A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Ala (ACRDA), com sede na Rua do Arrabal, n.º 7, em Ala, contribuinte n.º 502364769, representada pelo seu Presidente da Direção, Pedro Manuel Comunhas dos Santos;

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª**  
**(Objeto)**

Apoiar as atividades que a ACRDA pretende executar durante o presente ano e que constam no seu Plano de Atividades, que aqui se dá como transcrito.

**Cláusula 2ª**  
**(Montante do apoio)**

Para apoiar a realização das atividades referidas na cláusula 1.ª a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros concede à ACRDA um apoio de 1.500,00€, durante o ano de 2016.

**Cláusula 3ª**  
**(Pagamento do apoio)**

O apoio será pago da seguinte forma:

- 1- O primeiro pagamento, 75% do total atribuído, no montante de 1.125,00€, será efetuado conforme a disponibilidade financeira da Câmara Municipal.
- 2- O último pagamento, 25% do total atribuído, no montante de 375,00€, fica condicionado ao cumprimento do referido no número 3 da cláusula 4.ª deste protocolo.



## Município de Macedo de Cavaleiros

Câmara Municipal

### Cláusula 4ª (Obrigações da ACRDA)

A ACRDA obriga-se a:

- 1- Cumprir o Plano de Atividades apresentado;
- 2- Fazer menção expressa do apoio da Câmara Municipal nos materiais que promovam as atividades objeto deste protocolo;
- 3- Entregar um relatório das atividades desenvolvidas durante o ano de 2016, com comprovativos que evidenciem a realização das atividades, fotografias, recortes de jornal ou outras;
- 4- Ceder à Câmara Municipal elementos comprovativos da realização das despesas sempre que esta os solicitar;
- 5- O incumprimento do disposto nesta cláusula, por razões não fundamentadas, concede à Câmara Municipal o direito de resolução do presente protocolo e de reaver todas as quantias pagas.

### Cláusula 5ª (Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência no dia 31 de dezembro de 2016.

### Clausula 6ª (Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor no dia da sua aprovação em reunião da Câmara Municipal e consequente assinatura por ambas as partes.

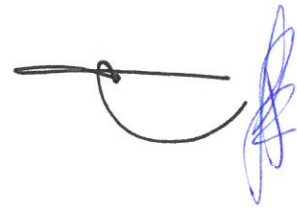
O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Duarte Fernandes Moreno)

O Presidente da Direção da ACRDA,

(Pedro Manuel Comunhas dos Santos)

Macedo de Cavaleiros, 18 de abril de 2016



**Município de Macedo de Cavaleiros**  
Câmara Municipal

**Documentos que fazem parte deste protocolo, a ele anexo ou arquivados na Subunidade de Contabilidade e Património:**

- Fotocópia do cartão de identificação fiscal (Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património);
- Fotocópia da escritura pública de constituição (Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património);
- Fotocópia da publicação em Diário da Republica dos estatutos (Arquivada na Subunidade de Contabilidade e Património);
- Fotocópia da ata referente à eleição dos órgãos sociais em exercício (Anexo ao protocolo);
- Plano de atividades (Anexo ao protocolo).

Acta número um de dois mil e quinze

Após sete dias do mês de Março de dois mil e quinze pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu-se em segunda convocatória, no local da Junta do freguesia de Alca, a assembleia geral extraordinária a Assembleia Cultural, Recreativa e Desportiva de Alca com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Discussão e Aprovação da relação a contar de um de dois mil e quinze

Ponto dois - Plano de actividades para o ano de dois mil e quinze

Ponto três - Discussão e aprovação da alteração de estatutos da associação

Ponto quatro - Outras assuntos de interesse

O presidente da Mesa deu a palavra ao presidente da direcção, o qual fez um longo discurso sobre a relação a contar de um de dois mil e quinze. O presidente da direcção deu a palavra ao presidente da Mesa, o qual fez um longo discurso sobre a relação a contar de um de dois mil e quinze. O presidente da Mesa deu a palavra ao presidente da direcção, o qual fez um longo discurso sobre a relação a contar de um de dois mil e quinze.

Após o discurso do presidente da direcção, o presidente da Mesa deu a palavra ao presidente da direcção, o qual fez um longo discurso sobre a relação a contar de um de dois mil e quinze.

O presidente da Mesa deu a palavra ao presidente da direcção, o qual fez um longo discurso sobre a relação a contar de um de dois mil e quinze.

Após o discurso do presidente da direcção, o presidente da Mesa deu a palavra ao presidente da direcção, o qual fez um longo discurso sobre a relação a contar de um de dois mil e quinze.

O presidente da Mesa deu a palavra ao presidente da direcção, o qual fez um longo discurso sobre a relação a contar de um de dois mil e quinze.

Após o discurso do presidente da direcção, o presidente da Mesa deu a palavra ao presidente da direcção, o qual fez um longo discurso sobre a relação a contar de um de dois mil e quinze.

*[Handwritten signature]*  
Presidente da Mesa

Acta número dois de dois mil e quinze

Após trinta dias do mês de Março de dois mil e quinze pelas dez horas e trinta minutos, reuniu-se em segunda convocatória, no local da Junta do freguesia de Alca, a assembleia geral extraordinária a Assembleia Cultural, Recreativa e Desportiva de Alca com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição para os cargos vacantes para o triénio 2015/2016

O presidente da mesa iniciou os trabalhos dando conta sobre o motivo da convocatória da assembleia extraordinária para eleição dos cargos vacantes. O presidente da mesa deu a palavra ao presidente da direcção, o qual fez um longo discurso sobre a relação a contar de um de dois mil e quinze.

Após o discurso do presidente da direcção, o presidente da Mesa deu a palavra ao presidente da direcção, o qual fez um longo discurso sobre a relação a contar de um de dois mil e quinze.

O presidente da Mesa deu a palavra ao presidente da direcção, o qual fez um longo discurso sobre a relação a contar de um de dois mil e quinze.

Após o discurso do presidente da direcção, o presidente da Mesa deu a palavra ao presidente da direcção, o qual fez um longo discurso sobre a relação a contar de um de dois mil e quinze.

O presidente da Mesa deu a palavra ao presidente da direcção, o qual fez um longo discurso sobre a relação a contar de um de dois mil e quinze.

Direção

Presidente - Pedro Manuel Comandante dos Santos - Pedro Manuel Comandante dos Santos  
 Vice-presidente - Manuel Francisco Rodrigues Branco - Manuel Francisco Rodrigues Branco  
 Vogal - Luís Manuel Rodrigues Salsas - Luís Manuel Rodrigues Salsas  
 Vogal - Paula Andreia Xavier Salsas - Paula Andreia Xavier Salsas  
 Vogal - Manuel António Pinto dos Santos - Manuel António Pinto dos Santos  
 1º Exponente - Luís Manuel Salsas Alves - Luís Manuel Salsas Alves  
 2º Exponente - Vítor dos Santos Gonçalves Bento - Vítor dos Santos Gonçalves Bento

Pres. da Assembleia

Presidente - Manuel António Pacheco Loureiro - Manuel António Pacheco Loureiro  
 Vogal - César Luís Xavier Salsas - César Luís Xavier Salsas  
 Vogal - Dany Bento Salsas - Dany Bento Salsas

Conselho Fiscal

Presidente - João Luís Diogo Salsas - João Luís Diogo Salsas  
 Relator - Rafael Alberto Freitas Branco - Rafael Alberto Freitas Branco  
 Vogal - Emanuel dos Santos Gonçalves - Emanuel dos Santos Gonçalves

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada em minutos foi assinada por mim que a redacto.

Atende-se a este número dois de dois mil e quinhentos.

Após os elementos da comissão serem tomados para poder desempenhar as funções de cargo para o qual foram eleitos. Para efeito de representação de assinaturas junto da entidade bancária para a ser depositada a assinatura de dois dos representantes da direcção:

Pedro Manuel Comandante dos Santos  
 Manuel Francisco Rodrigues Branco  
 Luís Manuel Rodrigues Salsas

O presidente da mesa da Assembleia: